



CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO

CNPJ: 04.855.318/0001-05

Fundada em 07 de janeiro de 1884



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº00032101/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00032101/2025.

CONSIDERANDO que, na fase interna do procedimento, caracterizou-se a presente aquisição como dispensa de licitação em função do valor por se tratar de contratação enquadrada como compra de pequeno vulto, nos termos do §2º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, cujo limite foi atualizado para R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024. A presente despesa não ultrapassa esse limite, viabilizando a adoção de procedimento simplificado, garantindo economicidade e eficiência administrativa. Foram, ainda, atendidas as exigências de habilitação pela empresa, atendendo aos requisitos do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

AUTORIZO a presente contratação por Dispensa de Licitação, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**, nos termos do ART. 75, INCISO II, da LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E ALTERAÇÕES, conforme processo administrativo, cujo contratação deverá ser celebrada com a Empresa BIS PAPELARIA, INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.051.446/0001-61 visto que a escolha da empresa ocorreu de forma motiva pelo setor requisitante. A contratação será no valor global de R\$ 527,50 (quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), conforme especificações técnicas.

Diante do exposto, na qualidade de ORDENADOR(a) DE DESPESAS, tendo evidenciado a vantagem econômica e administrativa para o ente público, sendo atendido o disposto no art. 72 da Lei 14.133/2021. RATIFICO o procedimento adotado na DISPENSA DE LICITAÇÃO em tela.

Remeto os autos a Auxiliar administrativo a Sr.(a) **Eliane Raimunda da Silva Costa** para emissão de ordem de compras/serviços em substituição ao contrato administrativo, conforme previsão legal.

Salinópolis/PA, 22 de janeiro de 2025

Anderson Montenegro de Sá
Câmara Municipal de Salinópolis/PA.
Presidente